



# PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

## SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2025**  
**DISPENSA Nº 35/2025**  
**EXECUÇÃO: INDIRETA**  
**EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para montagem de divisórias de drywall em sala destinada ao atendimento terapêutico de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) conforme exigências e especificações técnicas demandadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

No dia 01/04/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 027, de 11 de março de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2025, DISPENSA Nº 35/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para montagem de divisórias de drywall em sala destinada ao atendimento terapêutico de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) conforme exigências e especificações técnicas demandadas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer conforme a justificativa a seguir: A contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços de montagem de divisórias de drywall na sala destinada ao tratamento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) é imprescindível para garantir um ambiente seguro, confortável e adequado às necessidades específicas dessas crianças. A necessidade de se criar um espaço terapêutico que favoreça o atendimento e o desenvolvimento de crianças autistas exige que o ambiente tenha características particulares, como isolamento acústico eficaz, acessibilidade e conforto. O Transtorno do Espectro Autista abrange uma série de condições que incluem, entre outros aspectos, uma sensibilidade elevada a estímulos sensoriais, como ruídos excessivos. Por isso, a adequação do ambiente à terapia dessas crianças demanda o uso de materiais e técnicas específicas que garantam a criação de um espaço silencioso, com a correta divisão de ambientes e boa distribuição de espaço. Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: JONATHAN CEZAR DE BRITO SILVA, CNPJ: 34.478.464/0001-20, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM AUGUSTO DA CUNHA, Nº 831, BAIRRO JARDIM SÃO BENEDITO, CAMBUÍ/MG CEP: 37.600-000, cujo o valor total é de R\$ 14.138,64 (quatorze mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

**SARA KRISTINA DE REZENDE SILVA**  
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno  
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000  
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90  
[www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br) - [licitacao@senadoramaral.mg.gov.br](mailto:licitacao@senadoramaral.mg.gov.br)